



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

PAUTA
21º SESSÃO ORDINÁRIA
11 DE DEZEMBRO DE 2023

MATÉRIAS

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 047/2023: que solicita ao poder executivo municipal, que em placas de identificação de ruas se coloque pequenas histórias com dados para conhecimento sobre aquela pessoa e seus feitos de reconhecimento social.
De autoria da vereadora Kenilda Amélia.

Requerimento Nº 048/2023: que solicita ao poder executivo municipal, Refletores para iluminar as redondezas do campo, Um virado para o lado da Almisa Rosa outro para o ginásio Gibuzão. De autoria da vereadora Kenilda Amélia.

PROJETOS DE LEI PARA APRESENTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 016/2023. DISPÕES SOBRE: FIXA SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

PROJETO LEI N.º 17/2023. DISPÕE SOBRE: FIXA SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

PROJETO LEI N.º031 /2023. CRIA A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EXECUTIVO)

PROJETO LEI N.º032 /2023
CONFERE O STATUS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA O CHEFE DE GABINETE. (EXECUTIVO)

PROJETO LEI N.º033 /2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EXECUTIVO)

PROJETO LEI N.º 034/2023. AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 ATÉ O LIMITE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EXECUTIVO).

PROJETO LEI N.º 035/2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EXECUTIVO).

EMENDA MODIFICATIVA Nº002/2023: DISPÕE SOBRE: REALOCAÇÃO DE RECURSOS DA LOA.

PROJETOS DE LEI PARA VOTAÇÃO*:

PROJETO DE LEI Nº 030/2023. DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO, REGIONALIZADO E SIMPLIFICADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, NO ACESSO AO MERCADO LOCAL E NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EXECUTIVO).

NOVA PALMEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.